DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Notificações 26
Licitações e Contratos 31
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 31
Outros Atos 31

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 36
Licitações e Contratos 36
Aviso de Licitação 36

Poder Legislativo 36
Licitações e Contratos 36
Extrato 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Secretaria de Gestão
Equipe Técnica de Projetos

ORIENTAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Em decorrência da expedição do Comunicado nº 01/2020 (Transparências das Entidades do Terceiro Setor), publicado no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2020 - Ano V | Edição nº 1112, o qual por meio da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, Comissão de Controle Interno e do Setor de Prestação de Contas, **C O M U N I C A** que as Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e entidades que possam ser identificadas como do Terceiro Setor **deverão demonstrar de forma detalhada e atualizada os gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados. As informações devem ser divulgadas pelas entidades em seus respectivos sítios eletrônicos na rede mundial de computadores (internet)**.

Ficam as assinaturas dos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Acordo de Cooperação, previstos pela Lei Federal 13.019/2014 celebradas com as Organizações dia Sociedade Civil - OSCs em âmbito municipal no ano de 2023 condicionadas ao cumprimento do presente comunicado, devendo estas, publicarem em seus respectivos sítios eletrônicos as informações listadas *(página 5 do referido comunicado)*, referentes aos repasses municipais, estaduais e federais recebidos no período de 2018 a 2022, bem como, comunicar, oficialmente, à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o endereço eletrônico onde foram disponibilizadas as informações.

Após a análise e avaliação dos projetos, antes da assinatura dos termos, a Equipe Técnica de Projetos elaborará a lista dos projetos aprovados, e submeterá à apreciação do Setor de Prestação de Contas, com vistas a obter as informações do cumprimento do Comunicado nº 01/2020 (Transparências das Entidades do Terceiro Setor).

Taquaritinga, 30 de janeiro de 2023

Orientação Equipe Técnica

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2023 - Emendas Impositivas

A Prefeitura de Taquaritinga, com fulcro na Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, artigo 174 da Lei Orgânica Municipal torna público o presente Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração visando estabelecer os critérios para o recebimento e avaliação das propostas relacionadas às Emendas Impositivas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 13.019/14 e suas alterações, de abrangência nacional, entrou em vigor em 23 de janeiro de 2016 para União, Estados e Distrito Federal, e foi aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017 aos Municípios.

Considerando que a partir de então, as transferências de recursos dos Entes Federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para as OSCs, será efetivada através de novos instrumentos jurídicos: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação.

Considerando ainda que a Lei 13.019/14 trouxe à Administração Pública maior clareza e segurança nos procedimentos que envolvem as parcerias com as OSCs. Assim, os entes federados deverão ter em mente as novas diretrizes que regem tais relações, como a priorização no controle de resultados.

Considerando que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, não se afastando a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 4º, publicamos a presente orientação para auxiliar as OSCs na formulação de seus Planos de Trabalho e envio de documentações.

2. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Da sua qualificação:
a) as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei federal n° 13.019, de 2014 (com a redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015) sediadas no município de Taquaritinga e no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. REQUISITOS

3.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal n° 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei n° 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

d) possuir, no mínimo, 1 (ano) ano de existência no município de Taquaritinga, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal n° 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V - Declaração sobre Condições Materiais;

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei federal no 13.019, de 2014);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei n° 13.019, de 2014);

i) cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

l) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

m) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

n) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5° e 6°, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

o) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei federal n° 13.019, de 2014);

p) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei federal n° 13.019, de 2014).

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão de Avaliação das Propostas é o órgão colegiado destinado a processar e avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs, composta por 5 (cinco) membros, constituída por ato publicado no Diário Oficial do Município, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Todas as propostas serão avaliadas com base na Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, artigo 174 parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.

5.2. Na hipótese de impedimento técnico das propostas avaliadas pela Comissão de Avaliação das propostas, após emissão de parecer técnico e jurídico, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento, para que o mesmo possa indicar o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

5.3 As propostas deverão ser apresentadas em pendrive até o dia 17 de fevereiro de 2023, das 7h30 às 17h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na Rua Romeu Mársico, 200 - centro, contendo os seguintes dizeres:

Emendas Impositivas – Proposta de Plano de Trabalho 2023.

Secretaria Municipal de Gestão

Razão Social do Proponente:

CNPJ do Proponente:

Nome do Projeto:

5.4 A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, em formato PDF, na sequência do oficio de checklist no anexo VII desta orientação e, ao final, ser assinada pelo representante legal do proponente.

5.5 As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos, observadas as demais orientações constantes do Anexo I:

a) identificação do Proponente, endereço completo da sede, CNPJ, data da constituição da entidade (se o caso), telefone fixo, *e-mail* e finalidade estatutária (quando cabível), bem como o nome, RG, CPF, endereço residencial completo do representante legal da OSC, telefone fixo e *e-mail* do seu representante legal;

b) descrição dos objetivos gerais e específicos do programa, inclusive com indicação das ações e atividades de acordo com as normativas especificadas no enquadramento legal da respectiva política pública.;

c) relação das atividades que serão executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento;

d) cronograma de execução das atividades;

e) informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal;

f) indicação do valor global do plano de trabalho e seu detalhamento mensal em planilhas;

g) cronograma de desembolso financeiro;

i) descrição das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes, comprovadas se necessário pelo conselho da respectiva política setorial.

6. DOS RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. O valor global para o financiamento dos projetos enquadrados no presente edital com recursos oriundos das Emendas Impositivas Parlamentares, será de R$ 2.135.836,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais) para 31 (trinta e um) projetos de OSCs.

6.2. Cada OSC deverá elaborar seu Plano de Trabalho acordo com a política pública da respectiva secretaria vinculada e, compatível ao valor a ser disponibilizado relacionado à emenda impositiva.

7. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

7.1. As OSCs deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2°, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal n° 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos no ato da entrega do projeto:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal n° 13.019, de 2014 e ata de eleição do quadro dirigente atual;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovante (s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado (s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

V - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

VII - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

X - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

XI - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n° 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

XIII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

XIX declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI;

7.2. As entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, também deverão observar o que preconiza a Resolução CNAS n.º 21, de 24 de novembro de 2016.

7.3. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de ajuste, a Administração Pública municipal deverá consultar ou validar as Certidões Negativas de Débitos - CNDs apresentadas.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

8.1 A parceria a ser celebrada terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogada por ato próprio da Administração Pública, ou através de solicitação do proponente até 30 dias antes do término de sua vigência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A OSC é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de avaliação. A falsidade de qualquer

documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei n° 13.019, de 2014, às OSCs.

9.2. Serão analisadas como propostas prioritárias, aquelas a serem realizadas no mês de março.

9.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação neste processo serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública municipal.

9.4. Constituem anexos do presente Edital de Orientação, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Plano de Trabalho

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso

Anexo III - Declaração de ciência e concordância da OSC;

Anexo IV - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC;

Anexo V - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder;

Anexo VI - Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público;

Anexo VII - Ofício de envio / checklist

Anexo VIII - Relação de entidades beneficiadas de acordo com a Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021, cujas emendas foram publicadas por ato legislativo em 28 de dezembro de 2021 - Ano VI | Edição nº 1384 - páginas 11 - 57

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2023
Emendas Impositivas

PLANO DE TRABALHO

1	**IDENTIFICAÇÃO**
A	**NOME DO PROJETO:**
B	**ÁREA DE ATUAÇÃO / SECRETARIA VINCULADA:**

2	**INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO**			
Nome:				
CNPJ nº:				
Endereço:			**Nº:**	**Complemento.:**
Bairro:	**Cidade:** Taquaritinga		**Estado:** SP	**CEP:**
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	
Endereço Internet:				
Nome Técnico pelo Projeto:				
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	

3	**RESUMO DAS INFORMAÇÕES**
A	**Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:**
B	**Objetivo Geral:**
C	**Resumo do projeto:**
D	**Nº de beneficiários (direto) atendidos:**
E	**Custo total:**
F	**Duração do projeto (nº meses):**
G	**Custo per capta/mês**

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente:		
1.2 CNPJ:		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	**1.4 Agência:**	**1.5 Conta:**
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE ( ) CEBAS ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMAS ( ) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( ) Conselho Municipal de Saúde ( ) Conselho Municipal de Educação ( )		
1.8 Nome do Responsável legal:		
1.9 RG:	**1.10 Órgão Expedidor:**	
2 - Apresentação da Organização		

2.1. Histórico da organização

3. Apresentação do Projeto
3.1. Nome do Projeto

3.2. Justificativa

3.3. Abrangência Geográfica

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivo (s) Específico (s)

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

6. Metodologia

7. Resultados Esperados

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

8.1. Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	**Indicadores qualitativos**	**Indicadores quantitativos**	**Meios de Verificação**

9. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual								
Atividades/Mês	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**

Taquaritinga, xx de xxxxxxxxx de 2023

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cargo / Função do Representante

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	**2 - Item**	**3 - Detalhamento**	**3 - Quant.**	**4 - Unidade**	**5 - Duração**	**6 - Valor Un**	**7 - Total**
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Coordenador Pedagógico	Profissional responsável por fazer o gerenciamento dos recursos humanos, dar apoio técnico à equipe.....	1	Serviço	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
1.2							R$ 0,00
1.3							R$ 0,00
1.4							R$ 0,00
1.5							R$ 0,00
1.6							R$ 0,00
1.7							R$ 0,00
1.8							R$ 0,00
1.9							R$ 0,00
1.10							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 9.600,00***
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Obrigações Sociais Coordenador de Pedagogico	Referente à Provisão: 20% INSS (empregado) + 5% ISS	1	Serviço	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
2.2							R$ 0,00
2.3							R$ 0,00
2.4							R$ 0,00
2.5							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 2.400,00***
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para alunos, professores e equipe técnica...	1	Verba	8	R$ 600,00	R$ 4.800,00
3.2							R$ 0,00
3.3							R$ 0,00
3.4							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 4.800,00***
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas							
4.1	Camisetas	As camisetas serão entregues gratuitamente à todas as crianças....	1	Unidade	120	R$ 16,90	R$ 2.028,00
							R$ 0,00
							R$ 0,00
							R$ 0,00

1

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração

Subtotal							***R$ 2.028,00***
5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação							
5.1	Flyers	Flyers (papel couchê 115g – 4x0 cores – tam. 24x16 cm. Consiste em ser um material de rápida visualização para divulgação…	1	Unidade	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
5.2							R$ 0,00
5.3							R$ 0,00
5.4							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 600,00***
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
6.1	Contabilidade	Contratação de empresa especializada em contabilidade…	1	Unidade	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
							R$ 0,00
							R$ 0,00
							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 1.600,00***
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
7.1	Água	Referente a despesas com o uso de saneamento básico (água)	1	Serviço	8	R$ 60,00	R$ 480,00
7.2							R$ 0,00
7.3							R$ 0,00
7.4							R$ 0,00
Subtotal							***R$ 480,00***
					TOTAL PROJETO		**R$ 21.508,00**

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023

Nome completo do representante legal
Cargo / Função

2

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	9 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica										
1.1	Coordenador Pedagógico	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
1.2										R$ 0,00
1.3										R$ 0,00
1.4										R$ 0,00
1.5										R$ 0,00
1.6										R$ 0,00
1.7										R$ 0,00
1.8										R$ 0,00
1.9										R$ 0,00
1.10										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 9.600,00***
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos										
2.1	Obrigações Sociais Coordenador de Pedagogico	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 2.400,00
2.2										R$ 0,00
2.3										R$ 0,00
2.4										R$ 0,00
2.5										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 2.400,00***
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente										
3.1	Alimentos	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 4.800,00
3.2										R$ 0,00
3.3										R$ 0,00
3.4										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 4.800,00***
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas										
4.1	Camisetas	R$ 0,00	R$ 2.028,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.028,00
										R$ 0,00
										R$ 0,00

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração

										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 2.028,00***
5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação										
5.1	Flyers	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00
5.2										R$ 0,00
5.3										R$ 0,00
5.4										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 600,00***
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas										
6.1	Contabilidade	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 1.600,00
										R$ 0,00
										R$ 0,00
										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 1.600,00***
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa										
7.1	Água	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 480,00
7.2										R$ 0,00
7.3										R$ 0,00
7.4										R$ 0,00
Subtotal										***R$ 480,00***
	TOTAL PROJETO									**R$ 21.508,00**

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023

Nome completo do representante legal
Cargo / Função

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a *[identificação organização da sociedade civil – OSC]* atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *[identificação organização da sociedade civil – OSC]*, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *[identificação organização da sociedade civil – OSC]*, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *[identificação organização da sociedade civil – OSC]*, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

xx de xxxxxxxxxxx de 2023
Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assunto: Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2023
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Referente: (inserir o nome do projeto)

De acordo com o que preconiza o artigo 5.3 do Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2023 - Emendas Impositivas, encaminhamos o respectivo projeto de proponência da (o) *nome do proponente*:

(X) Plano de Trabalho;

(X) Planilha Orçamentária;

(X) Cronograma de Desembolso;

(X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal n° 13.019, de 2014;

(X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

(X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

(X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

(X) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal;

(X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

(X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

(X) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão

expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

(X) Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n° 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

(X) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

Cordialmente,

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Anexo VIII - Emendas Impositivas 2022

ENTIDADE	BLOCO	VALOR
Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira	Bloco 01	R$ 87.915,00
Associação Jesus Fonte de Água Viva	Bloco 02	R$ 203.464,00
Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus “Unidos pelo Amor”	Bloco 3	R$ 57.182,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Bloco 4	R$ 227.000,00
Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Zilda Salvagni”	Bloco 5	R$ 145.044,00
Associação Protetora dos Animais “São Francisco de Assis” - APA	Bloco 6	R$ 110.182,00
Grupo Amigo dos Animais - GAMA	Bloco 7	R$ 70.500,00
Associação Protetora dos Animais “Anjos de Rua” de Taquaritinga	Bloco 8	R$ 55.182,00
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC	Bloco 9	R$ 150.000,00
Hospital de Olhos “Lions Manoel Dante Buscardi"	Bloco 10	R$ 126.595,00
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Bloco 17	R$ 10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo - Asilo	Bloco 18	R$ 83.682,00
Associação Cultural Musical “Maestro José Antonio Marin	Bloco 19	R$ 60.500,00
Caravana do Amor - Saudade e o Amor que Fica	Bloco 20	R$ 45.000,00
Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz “Beija Flor”	Bloco 21	R$ 12.500,00
Lar São João Bosco	Bloco 22	R$ 132.182,00
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri n.º 18”	Bloco 23	R$ 15.680,00
Oficina de Santa Rita	Bloco 24	R$ 31.000,00
Centro Espírita e Casa do Menor “André Luiz”	Bloco 25	R$ 73.682,00
Rotary Club de Taquaritinga	Bloco 26	R$ 72.182,00
Vila Vicentina Nossa Senhora da Aparecida	Bloco 27	R$ 101.364,00
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	Bloco 28	R$ 17.000,00
Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES	Bloco 29	R$ 36.000,00
Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Bloco 30	R$ 34.500,00
Associação Amigos da Cultura e Lazer “A Jardineira”	Bloco 31	R$ 66.500,00
Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Bloco 32	R$ 20.000,00
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental “Planeta Verde”	Bloco 33	R$ 7.000,00
Associação REVIVA	Bloco 34	R$ 32.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo	Bloco 35	R$ 18.000,00
FETAQ/ITES	Bloco 36	R$ 29.000,00
Projeto Amor Incondicional	Bloco 37	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS		**R$ 2.135.836,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "DOMINGUES DA SILVA"
Rua Visconde do Rio Branco nº 719 – Centro Fone: 3252 2722
CEP. 15.9000-000 – TAQUARITINGA – SP - E-mail: emebdominguesdasilva@hotmail.com

A Direção da E.M.E.B. "DOMINGUES DA SILVA" ,localizada à Rua Visconde do Rio Branco, Nº 719, Centro, conforme Lei Complementar N°. 4.307, de 22/12/2015, artigo 6º., Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, torna público a classificação do processo de escolha para a designação de Professor Coordenador Pedagógico conforme Edital 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 18/01/2023,edição 1636, página 3,bem como afixado no mural da Unidade Escolar e SME .

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	JULIANA MANZOLLI SILVA	80
2ª	ALINE CAETANO MARCHIORRI	67

TAQUARITINGA, 27 de janeiro de 2023.

ROSEMEIRE GOMES TEIXEIRA MONTEIRO
RG. 20.219.734-7
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "DOMINGUES DA SILVA"
Rua Visconde do Rio Branco nº 719 – Centro Fone: 3252 2722
CEP. 15.9000-000 – TAQUARITINGA – SP - E-mail: emebdominguesdasilva@hotmail.com

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO E.M.E.B."DOMINGUES DA SILVA"

A Direção da E.M.E.B. "DOMINGUES DA SILVA" ,localizada à Rua Visconde do Rio Branco, Nº 719, Centro, conforme Lei Complementar N°. 4.307, de 22/12/2015, artigo 6º., Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, homologa as inscrições do processo de escolha para a designação de Professor Coordenador Pedagógico conforme Edital 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município , em 18/01/2023,edição 1636, página 3,bem como afixado no mural da Unidade Escolar e SME .

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	ALINE CAETANO MARCHIORRI
02	JULIANA MANZOLLI SILVA

TAQUARITINGA, 19 de janeiro de 2023.

ROSEMEIRE GOMES TEIXEIRA MONTEIRO
RG. 20.219.734-7
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
EMEB. "Professora Emilia Menon Nunes da Silva"
RUA: Amabele Stort Carletto nº 51- Conj. Hab. Manoel Lopes Moreno
CEP 15.900-000 – Fone: (16) 3252-7481 - TAQUARITINGA/SP
E-mail: emiliamenon@outlook.com

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.M.E.B " Profª. Emilia Menon Nunes da Silva ", localizada na Rua Amabele Stort Carletto, 51 - Conjunto Habitacional Lopes Moreno, de acordo com a Lei Complementar 4.307 de 22 de dezembro de 2015, artigo 6, Decreto 4.134 de 09 de janeiro de 2014 e Instrução da S.M.E. 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, homologa as inscrições do processo de escolha para a designação da função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme o Edital 01/2023, publicado no Diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2023, edição 1637, página 04, bem como afixado no mural da unidade escolar e S.M.E. Torna público a classificação dos candidatos a coordenador pedagógico.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	01º	78
DANIELA CRISTINA STRACCINI	02º	73

Taquaritinga, 30 de janeiro de 2023.

Maria Valdenice Araujo
RG: 18.425.688-4
Diretor de Creche/Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
EMEB. "Professora Emilia Menon Nunes da Silva"
RUA: Amabele Stort Carletto nº 51- Conj. Hab. Manoel Lopes Moreno
CEP 15.900-000 – Fone: (16) 3252-7481 - TAQUARITINGA/SP
E-mail: emiliamenon@outlook.com

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DECOORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.M.E.B " Profª. Emilia Menon Nunes da Silva ", localizada na Rua Amabele Stort Carletto, 51 - Conjunto Habitacional Lopes Moreno, de acordo com a Lei Complementar 4.307 de 22 de dezembro de 2015, artigo 6, Decreto 4.134 de 09 de janeiro de 2014 e Instrução da S.M.E. 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, homologa as inscrições do processo de escolha para a designação da função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme o Edital 01/2023, publicado no Diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2023, edição 1637, página 04, bem como afixado no mural da unidade escolar e S.M.E.

PROFESSORES INSCRITOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA
02	DANIELA CRISTINA STRACCINI

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2023.

Maria Valdenice Araujo
RG: 18.425.688-4
Diretor de Creche/Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2023

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
048/2023	Paula Cristine Zafalon Lourenço	41.798.796-1	EMEB "Prof.ª Maria José Calerá Soares" EMEB "Prof.ª Josephina M. M. Pinsetta"	30 horas 20 horas	048/2023	Legal
073/2023	Lucas Francisco Culca	41.574.476-3	EMEB "Prof.ª Lydia Miziara" ETAM "Santa Cecília"	40 horas 24 horas	073/2023	Legal
030/2023	Eliana Aparecida Ruiz	23.479.251-6	EMEB "Dona Maricota Ramalho" EMEB "Prof.º Amando de Castro Lima"	30 horas 30 horas	030/2023	Legal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO Nº 094/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022. OBJETO: contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública integrada, no modo Software como serviços (SAAS), para atendimento às exigências legais e demandas de modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, do Serviço Autônimo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT e da Câmara Municipal de Taquaritinga, com suporte operacional, manutenções corretivas e preventivas dos sistemas e a evolução tecnológica. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2023 às 09h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 30 de janeiro de 2023.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 38764/18
Protocolo nº: 38764/22 C
Data do Protocolo: 23/09/2022
CEVS: 355370824-931-000046-1-8
Razão Social: S C FERREIRA LIMA
CNPJ/CPF: 30.660.243/0001-17
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 14, ANEXO B, CENTRO
Resp. Legal: SAMUEL CECILIO FERREIRA LIMA
CPF: 322.141.148-07
Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA BARONE
CPF: 367.069.838-88
CREF: 134033-G/SP

Processo nº: 38862/18
Protocolo nº: 38862/22 C
Data do Protocolo: 14/12/2022
CEVS: 355370824-561-001560-1-9
Data de Vencimento: 14/12/2022
Razão Social: MARCOS VALDIR RODRIGUES JUNIOR 42627741802
CNPJ/CPF: 27.869.945/0001-09
Endereço: FAZENDA CONTENDAS, FACULDADE UNIVERSIDADE BRASIL, ZONA RURAL
Resp. Legal: MARCOS VALDIR RODRIGUES JUNIOR
CPF: 426.277.418-02

Processo nº: 39065/19
Protocolo nº: 39065/22 C
Data do Protocolo: 14/12/2022
CEVS: 355370824-561-001639-1-0
Data de Vencimento: 14/12/2022
Razão Social: ROGERIO FERNANDO CALABREZ 35496119863
CNPJ/CPF: 34.037.394/0001-74
Endereço: RUA MAJOR CALDERAZO, Nº 351, BOM RETIRO
Resp. Legal: ROGERIO FERNANDO CALABREZ
CPF: 354.961.198-63

Processo nº: 12650/23 C
Protocolo nº: 000935/99
Data do Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 355370824-562-000002-1-3
Razão Social: APM DA E.M. `DOMINGUES DA SILVA`
CNPJ/CPF: 48.534.846/0001-38
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 719, CENTRO
Resp. Legal: ANDREA LUCIANA VIEIRA MARTINS
CPF: 178.605.518-02

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20210014294
Protocolo nº: E20210014294
Data do Protocolo: 01/09/2021
CEVS: 355370824-561-001773-1-8
Data de Vencimento: 31/12/2022
Razão Social: MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA 19637522875
CNPJ/CPF: 39.423.129/0001-48
Endereço: DOMINGOS D'AMBROSIO, Nº 468, JARDIM SAO SEBASTIAO
Resp. Legal: JOAO ROBERTO PETRUCELLI
CPF: 746.123.958-91

Processo nº: 39662/22
Protocolo nº: 39662/22
Data do Protocolo: 17/08/2022
CEVS: 355370824-960-000557-1-9
Razão Social: CRISTIANE VIEIRA GIRIO 27166247800
CNPJ/CPF: 25.036.902/0001-09
Endereço: RUA MAJOR CALDERAZZO, Nº 404, JARDIM CONTENDAS
Resp. Legal: CRISTIANE VIEIRA GIRIO
CPF: 271.662.478-00

Processo nº: 39689/22
Protocolo nº: 39689/22
Data do Protocolo: 18/10/2022
CEVS: 355370824-561-001792-1-3
Data de Vencimento: 31/10/2023
Razão Social: RAQUEL FERREIRA LOPES GONÇALVES

CNPJ/CPF: 172.266.028-73
Endereço: PRAÇA ERNESTA BUSCARDI, Nº 330, JARDIM BUSCARDI
Resp. Legal: RAQUEL FERREIRA LOPES GONÇALVES
CPF: 172.266.028-73

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22
Data do Protocolo: 12/05/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Data de Vencimento: 09/11/2023
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: JUSSARA FATIMA DE AGUIAR BALAN
CPF: 047.993.358-80
Resp. Técnico: BIANCA BUENO DOS SANTOS
CPF: 413.498.378-90
CRF: 94489

Processo nº: 37168/11
Protocolo nº: 37168/22
Data do Protocolo: 01/07/2022
CEVS: 355370824-863-000283-1-2
Data de Vencimento: 05/08/2023
Razão Social: FABIO MARCHETTI GARCIA
CNPJ/CPF: 156.188.878-86
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1299, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: FABIO MARCHETTI GARCIA
CPF: 156.188.878-86
CRO: 49.137

Processo nº: 38406/17
Protocolo nº: 38406/20
Data do Protocolo: 25/07/2022
CEVS: 355370824-561-001385-1-7
Data de Vencimento: 03/08/2022
Razão Social: GENILDO AMARAL DA SILVA
CNPJ/CPF: 906.467.704-20
Endereço: RUA ERMELINDA SIMONE SOLTILIO, Nº 99, JARDIM PARAISO 1
Resp. Legal: GENILDO AMARAL DA SILVA
CPF: 906.467.704-20

Processo nº: 38406/17
Protocolo nº: 38406/21
Data do Protocolo: 25/07/2022
CEVS: 355370824-561-001385-1-7
Data de Vencimento: 03/08/2022
Razão Social: GENILDO AMARAL DA SILVA
CNPJ/CPF: 906.467.704-20
Endereço: RUA ERMELINDA SIMONE SOLTILIO, Nº 99, JARDIM PARAISO 1
Resp. Legal: GENILDO AMARAL DA SILVA
CPF: 906.467.704-20

Processo nº: 38406/17
Protocolo nº: 38406/22
Data do Protocolo: 25/07/2022
CEVS: 355370824-561-001385-1-7
Data de Vencimento: 03/08/2023
Razão Social: GENILDO AMARAL DA SILVA
CNPJ/CPF: 906.467.704-20
Endereço: RUA ERMELINDA SIMONE SOLTILIO, Nº 99, JARDIM PARAISO 1
Resp. Legal: GENILDO AMARAL DA SILVA
CPF: 906.467.704-20

Processo nº: 38428/17
Protocolo nº: 38428/20
Data do Protocolo: 02/08/2022
CEVS: 355370824-865-000140-1-0
Data de Vencimento: 16/09/2022
Razão Social: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CNPJ/CPF: 304.937.238-97
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1405, SALA 2, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CPF: 304.937.238-97
CREFITO: 82765-F

Processo nº: 581/98
Protocolo nº: 15299/20
Data do Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 355370824-863-000077-1-4
Data de Vencimento: 09/09/2022
Razão Social: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CNPJ/CPF: 075.393.218-06
Endereço: RUA DOS DOMINGUES, Nº 115, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CPF: 075.393.218-06
CRO: 51.227

Processo nº: 581/98
Protocolo nº: 15299/21
Data do Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 355370824-863-000077-1-4
Data de Vencimento: 09/09/2022
Razão Social: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CNPJ/CPF: 075.393.218-06
Endereço: RUA DOS DOMINGUES, Nº 115, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CPF: 075.393.218-06
CRO: 51.227

_____

Processo nº: 581/98
Protocolo nº: 15299/22
Data do Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 355370824-863-000077-1-4
Data de Vencimento: 09/09/2023
Razão Social: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CNPJ/CPF: 075.393.218-06
Endereço: RUA DOS DOMINGUES, Nº 115, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: SORAINE TACIANA MARSICO BOCCHIO
CPF: 075.393.218-06
CRO: 51.227

_____

Processo nº: 38428/17
Protocolo nº: 38428/21
Data do Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 355370824-865-000140-1-0
Data de Vencimento: 16/09/2022
Razão Social: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CNPJ/CPF: 304.937.238-97
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1405, SALA 2, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CPF: 304.937.238-97
CREFITO: 82765-F

_____

Processo nº: 38428/17
Protocolo nº: 38428/22
Data do Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 355370824-865-000140-1-0
Data de Vencimento: 16/09/2023
Razão Social: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CNPJ/CPF: 304.937.238-97
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1405, SALA 2, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: KAMILA CRISTINA DE SOUZA GIGLIO
CPF: 304.937.238-97
CREFITO: 82765-F

_____

Processo nº: 37939/15
Protocolo nº: 37939/22
Data do Protocolo: 27/09/2022
CEVS: 355370824-863-000316-1-5
Data de Vencimento: 16/01/2024
Razão Social: OGATA DERMATO CLINICA MEDICA - EIRELI
CNPJ/CPF: 21.809.899/0001-68
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 757, CENTRO
Resp. Legal: MARCIA KIYOE OGATA COELHO DA ROCHA
CPF: 134.492.488-39
CRM: 63177

_____

Processo nº: 000718/99
Protocolo nº: E20220018475
Data do Protocolo: 11/10/2022
CEVS: 355370824-477-000006-1-2
Data de Vencimento: 07/12/2023
Razão Social: FARMACIA SANTO ANTONIO DE TAQUARITINGA EIRELI
CNPJ/CPF: 01.810.755/0001-14
Endereço: RUA JOÃO NABUCO, Nº 441, JARDIM SANTO ANTONIO
Resp. Legal/Técnico: SANDRA SAYURI SAITO
CPF: 150.737.138-18
CRF: 46.817

_____

Processo nº: 36756/08
Protocolo nº: 36756/22
Data do Protocolo: 13/10/2022
CEVS: 355370824-863-000131-1-0
Data de Vencimento: 28/11/2023
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS MILANEZI S.S. LTDA
CNPJ/CPF: 09.660.576/0001-50
Endereço: PRAÇA DR. AIMONE SALERNO, Nº 82, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: SANDRA MARIA LUTAIF BOHER
CPF: 043.800.468-00
CRM: 42.857

_____

Processo nº: 000038/99
Protocolo nº: E20220019357
Data do Protocolo: 24/10/2022
CEVS: 355370824-477-000025-1-8
Data de Vencimento: 06/12/2023
Razão Social: ELAINE DE FATIMA PETINATTI
CNPJ/CPF: 00.006.948/0001-54
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 760, CENTRO
Resp. Legal: ELAINE DE FATIMA PETINATTI
CPF: 175.464.878-97
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO MORELATO
CPF: 221.471.918-09
CRF: 46.744

_____

Processo nº: 19885/02
Protocolo nº: 19885/22
Data do Protocolo: 25/10/2022
CEVS: 355370824-861-000002-1-3
Data de Vencimento: 17/11/2023
Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS LIONS MANOEL DANTE BUSCARDI
CNPJ/CPF: 01.421.219/0001-27
Endereço: AVENIDA HEITOR ALVES GOMES, Nº 280, NÚCLEO RESIDENCIAL IPIRANGA
Resp. Legal: LUIS CARLOS CASARI
CPF: 100.222.478-07
Resp. Técnico: LUÍS FERNANDO PINOTTI
CPF: 102.100.668-81
CRM: 83849

Processo nº: 38435/17
Protocolo nº: E20220019494
Data do Protocolo: 26/10/2022
CEVS: 355370824-103-000024-1-0
Data de Vencimento: 23/01/2024
Razão Social: POLPAS MR EIRELI
CNPJ/CPF: 06.269.954/0001-80
Endereço: RUA AUGUSTO ANTONIO GONÇALVES, Nº 37, GUARIROBA
Resp. Legal: EDIVAL EDUARDO MIRA
CPF: 145.494.118-99
Resp. Técnico: IGOR TAFURI MIRA
CPF: 440.896.648-70
CRQ: 044102087

Processo nº: 36519/06
Protocolo nº: 36519/22
Data do Protocolo: 31/10/2022
CEVS: 355370824-103-000001-1-6
Data de Vencimento: 03/01/2024
Razão Social: DU ROSS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.292.112/0001-02
Endereço: RUA JOAQUIM DE AZEVEDO, Nº 135, DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Legal: LUCAS ROSSI
CPF: 218.822.008-02
Resp. Técnico: JOSE RODOLFO ROSSI
CPF: 743.480.518-87
CRQ: 57312

Processo nº: 39191/20
Protocolo nº: 39191/21
Data do Protocolo: 22/11/2022
CEVS: 355370824-865-000175-1-5
Data de Vencimento: 06/12/2022
Razão Social: NADIA KARINA DA SILVA GOMES
CNPJ/CPF: 269.167.168-27
Endereço: RUA DOS DOMINGUES, Nº 631, SALA 07, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: NADIA KARINA DA SILVA
CPF: 269.167.168-27
CREFITO: 32287-F

Processo nº: 39191/20
Protocolo nº: 39191/22
Data do Protocolo: 22/11/2022
CEVS: 355370824-865-000175-1-5
Data de Vencimento: 06/12/2023
Razão Social: NADIA KARINA DA SILVA GOMES
CNPJ/CPF: 269.167.168-27
Endereço: RUA DOS DOMINGUES, Nº 631, SALA 07, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: NADIA KARINA DA SILVA
CPF: 269.167.168-27
CREFITO: 32287-F

Processo nº: 22833/02
Protocolo nº: 22833/22
Data do Protocolo: 05/12/2022
CEVS: 355370824-865-000029-1-7
Data de Vencimento: 22/12/2023
Razão Social: ANDREIA PAULA NUCCI
CNPJ/CPF: 255.693.238-48
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, Nº 1023, SALA 02, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: ANDREIA PAULA NUCCI
CPF: 255.693.238-48
CRP: 65.770

Processo nº: 22892/03
Protocolo nº: E20220022098
Data do Protocolo: 08/12/2022
CEVS: 355370824-864-000025-1-8
Data de Vencimento: 02/01/2024
Razão Social: SPECTRUM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.553.657/0001-08
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 645, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: ELOISA ERMELINDA BELLODI MACHADO
CPF: 138.721.278-88
CRF: 16.359

Processo nº: 37599/13
Protocolo nº: 37599/21
Data do Protocolo: 16/12/2022
CEVS: 355370824-863-000275-1-0
Data de Vencimento: 02/01/2023
Razão Social: BRUNA GLAUCIA ZILLI
CNPJ/CPF: 353.337.058-52
Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 515, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: BRUNA GLAUCIA ZILLI
CPF: 353.337.058-52
CRO: 96.236

Processo nº: 37599/13
Protocolo nº: 37599/22
Data do Protocolo: 16/12/2022
CEVS: 355370824-863-000275-1-0
Data de Vencimento: 02/01/2024
Razão Social: BRUNA GLAUCIA ZILLI
CNPJ/CPF: 353.337.058-52
Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 515, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: BRUNA GLAUCIA ZILLI
CPF: 353.337.058-52
CRO: 96.236

Processo nº: 38175/15

Protocolo nº: 38175/22
Data do Protocolo: 19/12/2022
CEVS: 355370824-561-001268-1-0
Data de Vencimento: 02/01/2024
Razão Social: ANTONIO CESÁRIO DA COSTA
CNPJ/CPF: 542.104.028-34
Endereço: AVENIDA ANTONIO MICALI, Nº 1281, JARDIM BUSCARDI
Resp. Legal: ANTONIO CESÁRIO DA COSTA
CPF: 542.104.028-34

Processo nº: 37569/14
Protocolo nº: 37569/22
Data do Protocolo: 22/12/2022
CEVS: 355370824-880-000001-1-6
Data de Vencimento: 22/12/2023
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS
CNPJ/CPF: 47.058.839/0001-44
Endereço: AVENIDA CELSO FERREIRA DE CAMARGO, Nº 510, CONJ. RESIDENCIAL IPIRANGA
Resp. Legal: FABIO RICARDO DA COSTA
CPF: 218.982.538-54
Resp. Técnico: JAMILE BENITE PALMA LOPES
CPF: 354.151.588-04
CREFITO: 59884-F

Processo nº: 000720/99
Protocolo nº: 878/22
Data do Protocolo: 28/12/2022
CEVS: 355370824-864-000022-1-6
Data de Vencimento: 02/01/2024
Razão Social: PAULA C. LASCA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.286.083/0001-52
Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 670, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: PAULA CRISTINA LASCA
CPF: 172.265.378-77
CRF: 17.634

Processo nº: 38311/16
Protocolo nº: E20220023055
Data do Protocolo: 29/12/2022
CEVS: 355370824-863-000371-1-7
Data de Vencimento: 02/01/2024
Razão Social: CLINICA VITA TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 17.893.916/0001-10
Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 577, INTER CLÍNICAS, CENTRO
Resp. Legal/Técnico: BREILA CARLA BATISTA BARBOSA
CPF: 310.668.148-99
CRM: 125220

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22 RL
Data do Protocolo: 13/05/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Data de Vencimento: 09/11/2023
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: SIDNEY LIMA DA SILVA JÚNIOR
CPF: 452.274.688-18
Resp. Técnico: BIANCA BUENO DOS SANTOS
CPF: 413.498.378-90
CRF: 94489

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22 ART
Data do Protocolo: 04/05/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: JUSSARA FATIMA DE AGUIAR BALAN
CPF: 047.993.358-80
Resp. Técnico: BIANCA BUENO DOS SANTOS
CPF: 413.498.378-90
CRF: 94489

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22 ART 2
Data do Protocolo: 17/10/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Data de Vencimento: 09/11/2023
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: SIDNEY LIMA DA SILVA JÚNIOR
CPF: 452.274.688-18
Resp. Técnico: GRACIELE DE ALMEIDA SOUZA
CPF: 427.439.498-05
CRF: 106305

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22 BRT
Data do Protocolo: 28/04/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA

CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: JUSSARA FATIMA DE AGUIAR BALAN
CPF: 047.993.358-80

_____

Processo nº: 36375/06
Protocolo nº: 36375/22 BRT 2
Data do Protocolo: 14/10/2022
CEVS: 355370824-477-000016-1-9
Data de Vencimento: 09/11/2023
Razão Social: DROGARIA SANTA ROSA DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.785.732/0001-83
Endereço: LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 137, A, JARDIM PARAÍSO
Resp. Legal: SIDNEY LIMA DA SILVA JÚNIOR
CPF: 452.274.688-18

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **03/2.023.**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos diversos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro, solução de hidróxido de cálcio, fluossilicato de sódio, cloreto de sódio em pastilha, hipoclorito de sódio e tablete de ácido tricloroisocianúrico), conforme termos constantes no Edital e anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **10/02/2.023**, 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de **01/02/2.023** no site www.saaet.com.br. Informações: Setor de licitações no e-mail licitacao@saaet.com.br, das 7h30min às 16h30min.

DATA: 30/01/2.023.

PREGOEIRA: Francine Maira de França Parise

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 01/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2023

4ºTERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 03/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE (CONTRATO CIEE N°. 6023Nº0001).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO À ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE.

VALOR MENSAL: R$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS) — POR ESTUDANTE / MÊS.

VALIDADE: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 01/02/2023

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

PRESIDENTE

.....

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 01/2023

OBJETO: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup automático em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de espaço de 1 terabytes de espaço em servidor remoto (cloud ou nuvem):

Empresa: Lobus Softaware Ltda

VALOR MENSAL: R$ 592,42 (quinhentos e noventa e dois reaia e quarenta e dois centavos)

VALOR ANUAL: R$ 7.109,04 (sete mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), por 12 meses.

2 - Serviços Técnicos de Implantação, atualização e treinamento:

VALOR : R$800,00 (oitocentos reais)

DATA ASSINATURA: 23/01/2023

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

PRESIDENTE

.....